



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador abaixo-assinado, nos termos do Art. 129 do Regimento Interno, apresenta a Vossa Excelência o presente Pedido de Providência, para após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, ser encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Christiano Spadetto**, sugerindo que seja estudada a possibilidade de realizar as limpezas do rio em época diferente do período da piracema.

A piracema (período de desova dos peixes) acontece entre os meses de outubro e março, e durante esse período é importante que assim como a pesca, que é proibida, que a limpeza do rio não aconteça, de forma a não atrapalhar ou prejudicar o fenômeno da piracema. Portanto, sugere-se que as limpezas do rio sejam feitas entre abril e setembro.

Certo da aprovação dos nobres companheiros e do atendimento do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 12 de agosto de 2019.


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 7173/2019

Tipo: Pedido de Providência: 104/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 13/08/2019 12:37:26

Procedência: José Lúcio de Aguiar

Assunto: Sugere que seja estudada a possibilidade de realizar as limpezas do rio em época diferente do período da piracema.